

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 146, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.303

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor efetivo **Ronan Elias Barbosa**, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, matrícula 59, retroativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, ou seja, de 8 de junho de 2015 até o dia 17 de novembro de 2015, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 11/2016, aprovado pelo Despacho nº 8133/2015 do Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constante do processo nº 2015/24830/001480 – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente